



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 30/26-COPLAD

Homologa o ad referendum que aprovou solicitação de autorização para composição da equipe técnica do Projeto "Ações Estratégicas para Agricultura Familiar" com participação de pessoas vinculadas à UFPR em proporção inferior a 2/3 (dois terços), nos termos do art. 6º, §1º, da Resolução nº 40/25-COPLAD.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - COPLAD**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná - UFPR, em 18 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR e com base no parecer do conselheiro Andre Andrian Padial (doc. SEI 9049289), no processo nº 078498/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* (9049853) que aprovou a solicitação de autorização para composição da equipe técnica do Projeto "Ações Estratégicas para Agricultura Familiar" com participação de profissionais externos à UFPR em proporção superior a 1/3 (um terço), nos termos do art. 6º, §1º, da Resolução nº 40/25-COPLAD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Sfair Sunye
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GIRARDI FACHIN, REITOR (A) EM EXERCÍCIO**, em 10/09/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9152061** e o código CRC **00681304**.